



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06/03/2001

*[Handwritten signature]*

INDICAÇÃO Nº006/2001

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 06/03/2001

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Os Vereadores infra firmados, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para que viabilize junto aos órgãos competentes a revisão das normas atuais, que regularizam a cobrança da taxa de Iluminação Pública, viabilizando sua redução em até 40% (quarenta por cento), a partir de julho de 2001, em todo o Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

### JUSTIFICAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante serve de exemplo para outros Municípios em diversos setores, principalmente quando se trata de iluminação pública. Muitas comunidades foram beneficiadas com o serviço nos últimos anos, para maior conforto e segurança aos munícipes.

Ao fazermos uma análise de todo o sistema, verificamos que ainda está faltando algumas obras importantes para serem concluídas em algumas comunidades do Município, mas que já estão incluídas no programa de execução da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e que até julho, segundo estatísticas, ficarão prontas.

*[Handwritten signatures]*

CGC(MF) 36.028.942/0001-25



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Foi pensando no conforto e bem estar do cidadão que resolvemos sugerir ao Poder Executivo Municipal, para que viabilize junto aos órgãos competentes a possibilidade de redução em até 40% (quarenta por cento) da taxa de iluminação pública, a partir de julho do corrente ano, pois, até a referida data a Prefeitura Municipal vai executar obras mais dispendiosas no Município e necessita de maiores recursos.

Diante do exposto, esperamos que esta Indicação seja devidamente aprovada pelo esclarecido Plenário e, posteriormente, encaminhada ao Executivo para a devida análise e atendimento.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de março de 2001.

VEREADORES:

  
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

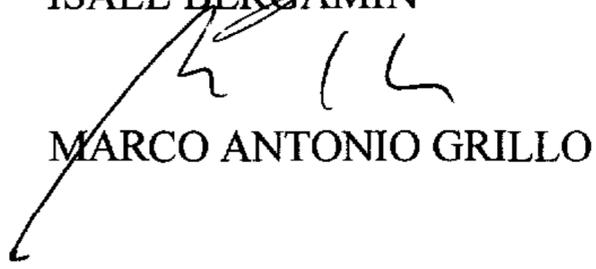
  
DEJAIR VAZZOLER

  
JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES

  
VALDIR DIAS

  
COSME AMBROZIM

  
ISABEL BERGAMIN

  
MARCO ANTONIO GRILLO